



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

LEI MUNICIPAL 3.127, DE 07 DE MAIO 2024

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA DAS ACÁCIAS AO TRECHO DE VIA PÚBLICA QUE MENCIONA, LOCALIZADA NO BAIRRO VALE DO SERENO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica restabelecido o nome de "Rua das Acácias", à via atualmente denominada "Avenida Rei Pelé" neste Município, no trecho que se inicia na interseção do número 1.120 (Condomínio Concordia Lofts) até à interseção com a Rua do Campo.

Art. 2º A Rua das Acácias preservará seu antigo nome e as respectivas numerações no trecho compreendido entre o número 1.120 (Condomínio Concordia Lofts) e a Rua do Campo.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei, nos termos da sua competência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 07 de maio de 2024

JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CPM MUN NOVA LIMA 02/05/2024 00:00:51 16:00